

PODER EXECUTIVO Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA Nº 1987/2025 DE: 09/09/2025

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON MORAL, Matrícula nº 023582, como gestor do contrato, e o servidor CAIO PANCIERI MORAIS, Matrícula nº 228492, como fiscal do contrato, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços Nº 012/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o N°. 01.406.617/0001-74, possuindo como objeto a Contratação de serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas, na condição de agente de integração, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, oficiais e reconhecidas pelo MEC, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Esperança - ES, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no presente Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos., nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora e PATRICIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 223930, como fiscal do contrato substituto, na condição de suplente, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Os agentes designados devem observar suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023, conforme §3° do art. 7° da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANCA, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES Assinado de forma digital CLAUDIO RODRIGUES DA

Assinado de forma digital por DA SILVA:02255538725 SILVA:02255538725 Dados: 2025.09.09 12:46:38 -03'00'

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.